



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 385, sala 301 - CEP 95.570-000 - Caçapava do Sul

PROJETO DE LEI Nº.....4370...../2019

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$
1.400,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 1.400,00:

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.02.08.243.0108.2.162 – CADASTRO ÚNICO – PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

4.4.90.39 – Outros serv. terceiros – Pessoa Jurídica – R\$ 1.400,00

Recurso 1121 – Convênio-União c/ Fundo de Assistência Social

Art. 2º - Servirá de recursos para fins de cobertura dos créditos a serem abertos na forma do artigo anterior a redução no valor de R\$ 1.400,00 na seguinte funcional programática:

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.02.08.243.0108.2.162 – CADASTRO ÚNICO – PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

(1483) 3.3.90.30 – Material de consumo – R\$ 1.400,00

Recurso 1121 – Convênio-União c/ Fundo de Assistência Social

Art. 3º – O objetivo desta lei será adequar o orçamento para cobertura das despesas da secretaria.

Art. 4º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL,
aos.....dias do mês de..... do ano de 2019.

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 366, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

Exposição de Motivos

Anexa ao Projeto de Lei nº...../2019.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores (as):

Submeto a elevada consideração desta Egrégia Casa Legislativa do presente Projeto de Lei, que visa à abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.400,00 e dá outras providências.

O presente Projeto de Lei visa a abertura de Crédito Adicional Especial para criação de elemento de despesa para pagamento referente a aquisição de softwares, visto não haver suporte para abrir alguns arquivos do MDS - CADUNICO - PBF.

À apreciação dos Senhores e Senhoras Vereadores.

Caçapava do Sul, 01 de março de 2019.

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45-Fone/fax (55) 3281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

PLANO DE APLICAÇÃO Nº. 016

Data:

FINALIDADE:

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO		
Descrição	Quant.	Valor
		R\$ 1.400,00

Solicitação de crédito adicional:

- Suplementar
 Especial
 Extraordinário

Projeto/Atividade	Elemento	Recurso	Reduzido	Valor
(2162) CADUNICO Programa Bolsa Família	44.90.39(criar)	1121		R\$ 1.400,00

Origem dos recursos:

<input type="checkbox"/> Superávit financeiro	Recurso	Valor
		R\$

<input type="checkbox"/> Autonomia	Recurso	Valor
		R\$ 1.400,00

REDUÇÃO

Projeto/Atividade	Elemento	Recurso	Reduzido
(2162) CADUNICO Programa Bolsa Família	33.90.30	1121	(1483)R\$ 1.400,00

Fundamento Legal: Art.41 e 43 a Lei 4.320/64 e Resolução 005/2009 da Câmara Municipal de Vereadores de Caçapava do Sul

PID

Setor de Controle Interno-SMAS

Elisete Silveira
Controle Interno
SMAS-Caçapava do Sul

Zoe Assunção Silveira

Secretaria de Município da Assistência Social
Zoe Assunção Silveira
Secretaria de Município da
Assistência Social

*De acordo
p/ Projeto
de Lei
01/2014*